DECRETO N° 33.056

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA Ε COMBATE CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INSTITUÍDA PELO DECRETO 29.654/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Decreto nº 29.654, de 10 de agosto de 2020, e do Processo Digital nº 42751/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto Municipal nº 29.654, de 10 de agosto de 2020, os seguintes membros:

I - Entre as autoridades do Poder Executivo Municipal:

a) Controladoria Geral do Município - CGM:

Titular: Mylena Gomes Lopes

Suplente: Kédyma Marques de Souza

b) Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA:

Titular: Márcio Correia Guedes Suplente: Libiana Davel Muniz

c) Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:

Titular: Ana Carolina Fornazier Bedim Suplente: Erick Moreira de Aquiar

d) Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico -**SEMGOV:**

Titular: Thiago Bringer

Suplente: Mariana Mancini Marconsini Ramos

e) Procuradoria Geral do Município - PGM:

Titular: Thiago Bringer

Suplente: Érika Sandoval Gonçalves

f) Gerência de Transparência:

Titular: Vilma Aparecida de Oliveira Cescon Suplente: Emilly Canzian Cararo Martins Moreira

II - Entre as autoridades públicas convidadas:

a) Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Titular: Ausente Suplente: Ausente

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060











b) Ministério Público Federal

Titular: Ausente Suplente: Ausente

III - Entre os representantes convidados da sociedade civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Bráulyo Lima Daver

Suplente: Ewerton Miranda Treggia

b) ONG Transparência Capixaba:

Titular: Adila Damiani Suplente: Isabella Calmon

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.237, de 26 de janeiro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









